



APROVADO
27/07/21

PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2021

Dispõe sobre a destinação de recursos orçamentários da Câmara de Vereadores.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Vereadores de Frederico Westphalen – RS, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. 72 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 33, inc. III do seu Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara de Vereadores aprovou, e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

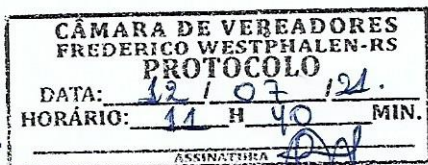
RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores autorizado a destinar ao Poder Executivo Municipal a importância de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)** mediante redução parcial da dotação orçamentária do Poder Legislativo.

Art. 2º - A fonte dos recursos será deduzida das seguintes rubricas:

Órgão 01 – Câmara Municipal de Vereadores	
Unidade 01 – Manutenção da Câmara de Vereadores	
Proj./Ativ. 1.001 – Reforma do Prédio do Poder Legislativo	
Elemento 4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 90.000,00
RV: 0001 - LIVRE	
SUBTOTAL DA REDUÇÃO	R\$ 90.000,00

Órgão 01 – Câmara Municipal de Vereadores	
Unidade 01 – Manutenção da Câmara de Vereadores	
Proj./Ativ. 2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores - Pessoal	
Elemento 3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 65.000,00
Elemento 3190.13.02.00.00 – Contribuições Previdenciárias – INSS	R\$ 25.000,00
RV: 0001 - LIVRE	
SUBTOTAL DA REDUÇÃO	R\$ 90.000,00



PUBLICADO

Em 12/07/21
Até 27/07/21



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

Órgão 01 – Câmara Municipal de Vereadores	
Unidade 01 – Manutenção da Câmara de Vereadores	
Proj./Ativ. 2.002 – Manutenção das Despesas Operacionais – Câmara de Vereadores	
Elemento 3190.91.06.00.00.00 – Sentenças Judiciais de Pequeno Valor	R\$ 10.000,00
Elemento 3390.30.00.00.00.00 – Material de consumo	R\$ 250.000,00
Elemento 3390.40.00.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação	R\$ 10.000,00
RV: 0001 - LIVRE	
SUBTOTAL DA REDUÇÃO	R\$ 270.000,00
 TOTAL DA REDUÇÃO	 R\$ 450.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2021.

Ver. Jorge Alan Souza
Presidente

Ver. Leandro Mazzutti
Vice-Presidente

Ver. Reginaldo Ambrosio Pellegrin
1º Secretário

Ver. Raul Pazuch da Silva
2º Secretário



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

Justificativa

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo a transferência de fundos orçamentários do Poder Legislativo ao Poder Executivo, ficando à disposição deste para a utilização em outras rubricas contábeis, em especial na saúde, assistência social e esporte, conforme reunião entre os Poderes realizada na data de 09 de julho de 2021.

Assim, Senhores Vereadores, postula-se a aprovação da presente Resolução.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2021.

Ver. Jorge Alan Souza
Presidente

Ver. Leandro Mazzutti
Vice-Presidente

Ver. Reginaldo Ambrosio Pellegrin
1º Secretário

Ver. Raul Pazuch da Silva
2º Secretário